



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA
CNPJ 33.000.670/0001-67

PORTARIA Nº 179/GP/2025

Em 19 de Maio de 2025.

“Dispõe sobre designação de Administrador do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pontal do Araguaia e dá outras providências”.

ADELINO FRANCISCO LOPO, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Sr^a **Michele da Silva Alves**, como Administradora do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, CNPJ nº 23.388.681/0001-02, de Pontal do Araguaia/MT.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Pontal do Araguaia, 19 de Maio de 2025.

ADELINO FRANCISCO LOPO
Prefeito Municipal

PONTAL DO ARAGUAIA
20 de Dezembro de 1991